

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **5º Aditivo ao Contrato nº. 003/2018** Contratada: **SADI DOS SANTOS PINTURA – ME**. Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra até 31/03/2020, retroagindo a contar de 1º de outubro do corrente ano.

Parobé, 05 de Novembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:225EF6EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: Município de Pelotas/RS.

Permissionário: Centro de Tradições Gaúchas Unidos da Querência

Objeto: Termo de permissão de uso da área cadastrada no município sob o nº 5.000 da Avenida Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, constituído de um terreno de forma irregular localizado em zona urbana da cidade de Pelotas, Bairro Sanga Funda, medindo dezesseis mil seiscentos e sessenta e nove metros e quarenta centímetros quadrados (16.669,40 m²). O permissionário não poderá ceder ou transferir o uso do bem objeto da permissão para pessoa estranha a este termo, ficando inteiramente responsável pelos encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel, tais como, impostos, taxas, despesas de consumo de água, energia elétrica, telefone, gás encanado, ou outros que venham a ser criados pelo Poder Público, devendo ser pagos rigorosamente em seus respectivos vencimentos e exibidos, sempre que solicitados.

Prazo: A presente permissão é concedida, a título precário, por prazo indeterminado, observados os critérios da oportunidade e conveniência da Administração Municipal, podendo também ser revogado a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal, independente de motivo.

Pelotas, 31 de Outubro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

NARA MARIZA DA SILVA ALVES
Patrona - CTG Unidos da Querência

LUCIANE ACUNHA MOREIRA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Gisele Lameirão de Bittencourt
Código Identificador:B28003AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda de Pelotas-RS, através do presente Edital, notifica o contribuinte Jorge Luis Edon Figueiredo, CPF nº 439.623.780-49, Inscrição Municipal: 587153-0, da lavratura de Auto de Lançamento e Infração, Processo nº 200.000010/2019, por descumprimento de obrigação tributária principal, na forma dos Arts. 3º, 6º, 15, 16, 21 e Art. 42, inciso II, da Lei Municipal nº 2.758/1982 (Código Tributário Municipal) e Arts. 4º, 6º, 9º, 10,11 e 12 da Lei Municipal nº 5.147/2005. Fica o contribuinte intimado, para no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do Art. 51, inciso III, da Lei Municipal nº 2.758/1982 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou

recolher o valor do Auto de Lançamento e Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia.

Pelotas-RS, 06 de novembro de 2019.

JAIRO DUTRA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Francisco Miguel Tucho Ferreira
Código Identificador:0BA56D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda de Pelotas-RS, através do presente Edital, notifica o contribuinte Evaldo Afrânio Pereira da Silva, CPF nº 198.526.300-91, Inscrição Municipal nº 587157-3 da lavratura de Auto de Lançamento e Infração, Processo nº 200.000006/2019, por descumprimento de obrigação tributária principal, na forma dos Arts. 3º, 6º, 15, 16, 21 e Art. 42, inciso II, da Lei Municipal nº 2.758/1982 (Código Tributário Municipal) e Arts. 4º, 6º, 9º, 10,11 e 12 da Lei Municipal nº 5.147/2005. Fica o contribuinte intimado, para no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do Art. 51, inciso III, da Lei Municipal nº 2.758/1982 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Lançamento e Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia.

Pelotas-RS, 06 de novembro de 2019.

JAIRO DUTRA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Francisco Miguel Tucho Ferreira
Código Identificador:C03D0E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 007/2019-SMS**, para aquisição de material e equipamento odontológico (XVII). Empresas vencedoras:

Item 01: Não adjudicado.

Item 02: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 29.200,00.

Item 03: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos, no valor de R\$ 19.950,00.

Item 04: Não adjudicado.

Item 05: Olsen Indústria e Comércio S.A., no valor de R\$ 174.700,00.

Item 06: Não adjudicado.

Item 07: Não adjudicado.

Item 08: Não adjudicado.

Item 09: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 3.143,60.

Item 10: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio Produtos Odontológicos, no valor de R\$ 5.700,00.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de novembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tucho Ferreira
Código Identificador:F3F9A7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO